LEX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 56.883.223/0001-07
("FUNDO")
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO 2025

---

1. **HORA, DATA E LOCAL**: Realizada remotamente, às 16h00 do dia 06 de junho de 2025, sendo dispensada a convocação, nos termos do Art. 72, § 7º, da Resolução 175, de 23.12.2022, da Comissão de Valores Mobiliários.

2. **MESA:**
Presidente: Marcelo Aoki.
Secretário: Sander Silva

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) atualização da denominação social da administradora; (b) exclusão do acordo de prestação de serviços de administração e gestão.

4. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas presentes, detentores da totalidade das cotas do Fundo, após estudos e debates sobre a matéria constante na ordem do dia, aprovam, sem qualquer restrição ou ressalva:

4.1. A atualização da denominação da administradora e seus respectivos contatos para **CATÁLISE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

4.2. Autorizar a exclusão do acordo de prestação de serviços de administração e gestão, conforme descrito no capítulo "5. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, TAXA DE GESTÃO, TAXA DE CUSTÓDIA E OUTRAS TAXAS":

5. As deliberações aprovadas neste Instrumento Particular de Alteração passarão a ter efeito no fechamento do dia 06 de junho de 2025.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada.

Curitiba, 06 de junho de 2025.